
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118/2022

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 320/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada, estando ela de acordo e em conformidade com a Lei 320/2011 Art. 72º do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 20/09/2022 à 20/12/2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
15271	ELAINE BARTZ	Professora Pós – Graduação 20 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 17 de outubro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:2FA1E951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2022. Edição 2629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>